



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 310/2024

“Exclusão de membro de Comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

Considerando o desligamento do empregado do quadro de empregados desta Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR a empregada público a seguir indicado na **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, portaria nº 159//2023.

JESSICA SANT ANA COSTA

Matr.nº 66033-7

Recepcionista

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 23 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra